

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124.º - A

Campanha de sensibilização junto dos técnicos de saúde para partos humanizados

O Governo, através do Ministério da Saúde, em cooperação com as Ordens Profissionais envolvidas nos Cuidados Obstétricos, promove uma campanha de sensibilização dos profissionais de saúde para as melhores práticas em obstetrícia, nomeadamente para a necessidade de implementarem as recomendações da OMS e a evidência científica para um parto mais humanizado e seguro, envolvendo todos os profissionais de saúde, desde a consulta de pré conceção até ao puerpério.

Nota Justificativa:

A aprovação das Leis n.º 15/2014, de 21 de março e n.º 110/2019, de 9 de setembro, foram muito importantes pois permitiram o reforço dos direitos das mulheres na gravidez e no parto. Estas leis estabelecem os princípios, direitos e deveres aplicáveis

em matéria de proteção na pré- concepção, na procriação medicamente assistida, na gravidez, no parto, no nascimento e no puerpério.

Os serviços de saúde obstétrica no nosso país são serviços de excelência, no entanto, também é verdade que existem melhorias que podem ser feitas, especialmente no que diz respeito à experiência de parto das famílias.

Assim, deve o Governo intervir neste âmbito, através da articulação com os vários profissionais envolvidos, por forma a elevarmos ainda mais os serviços de saúde prestados.

São Bento, 2 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa